

PORTARIA Nº 37.822/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 779 de 2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica concedida Licença Prêmio a servidora relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>Início</u>	<u>Término</u>	<u>Per.Aquisitivo</u>	<u>Secret.</u>
SANDRADOROCIOSANTOS <u>LIMADESOUZA</u>	2982	14/05/12	13/08/12	15/08/99 14/08/04	SMED

Art.2º- A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP